

#### 4.1. Entrevistas com Liderança (eliminatória e classificatória):

Os candidatos aprovados na entrevista individual serão convocados para a entrevista com Liderança, que será realizada com base nas seguintes Competências.

- a) Relacionamento Interpessoal.
- b) Comprometimento.
- c) Proatividade.
- d) Foco no Cliente.

Os candidatos receberão pontuação de 00 a 05 para cada competência.

**Para classificação nesta etapa o candidato deverá alcançar pontuação mínima de 14 pontos, no somatório das competências, (equivalente a 70%).**

A entrevista com Liderança será realizada de forma presencial em local a ser divulgado no momento da convocação.

O candidato, que não comparecer no dia, horário e local determinado, não poderá participar da entrevista com Liderança e será considerado desclassificado do processo seletivo.

Não haverá entrevista com Liderança em outro dia, horário e local diverso daquele indicado no documento de convocação, salvo ocorram alterações por parte do Sebrae RJ.

#### 5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo Seletivo.	18/05/2023	-----
Inscrições	19/05 a 12/06/2023	Até às 18h do dia 12/06/2023
Resultado da 1ª etapa – Análise Curricular	14/06/2023	Após 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Convocação para a 2ª etapa – Provas	19/06/2023	Após 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Realização da 2ª etapa - Prova	22/06/2023	Dia, horário e , local 06/2023 a ser divulgado no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Divulgação Gabarito	23/06/2023	Após 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Divulgação do resultado da 2ª etapa – Provas	06/07/2023	Após 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Convocação para a 3ª etapa – Dinâmica de Grupo	11/07/2023	dia, horário e link de acesso a ser divulgado no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Realização da 3ª etapa - Dinâmica de Grupo	14 e 17/07/2022	Após às 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>

Divulgação do resultado 3ª etapa – Dinâmica de Grupo	18/07/2023	Após 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Convocação para a 4ª etapa – Entrevista Individual	21/07/2023	Após 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Realização da 4ª etapa – Entrevista Individual	26 e 27/07/2023	Local e horário a ser divulgado no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Divulgação do resultado 4ª etapa – Entrevista Individual	28/07/2023	Após 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
<b>Convocação para a 5ª etapa – Entrevista com Liderança</b>	02/08/2023	Após 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
<b>Realização da 5ª etapa – Entrevista com Liderança</b>	07/08/2023	Local e horário a ser divulgado no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Divulgação Resultado Final	10/08/2023	Após 17h00 no site <a href="http://www.sebraerj.com.br">www.sebraerj.com.br</a>
Convocação para Entrega de documentação	15/08/2023	Envio de e-mail para o candidato aprovado
Entrega de documentação e exame admissional	18/08/2023	Local e horário a ser divulgado no e-mail de convocação
Previsão de admissão	06/09/2023	-----

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, deste Regulamento e os comunicados referentes a este Processo Seletivo, no site no site do Sebrae RJ – [www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br).
- 10.2 Em cumprimento ao princípio da transparência, será divulgado, no portal do Sebrae RJ, os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo contendo as seguintes informações dos candidatos inscritos: nome completo, classificação e status de aprovação.
- 10.3 O Processo Seletivo, assim como as convocações e divulgações dos resultados de cada etapa ficará publicado na internet pelo período de até 2 anos (contados a partir da divulgação do resultado final), sabendo que, as informações serão indexadas nos mecanismos de busca.
- 10.4 A publicação das convocações e resultados, de cada etapa, estarão disponíveis para qualquer pessoa que deseje acompanhar o processo seletivo;
- 10.5 Mesmo após a despublicação do processo seletivo os dados serão arquivados pelo período de 10 anos para prestação de contas aos órgãos de controle.
- 10.6 Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência, em Regulamento ou aviso a ser divulgado, de forma a assegurar as informações aos candidatos.
- 10.7 A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada, formalmente, somente por escrito, através do endereço eletrônico: [rioprocessoseletivo@rj.sebrae.com.br](mailto:rioprocessoseletivo@rj.sebrae.com.br).
- 10.8 O candidato poderá obter, informações referentes ao Processo Seletivo, somente por escrito, por meio do endereço eletrônico: [processoseletivo@rj.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@rj.sebrae.com.br).
- 10.9 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à participação no processo seletivo, notas e desempenho de candidatos.
- 10.10 É reservado ao SEBRAE/RJ o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 10.11 A verificação, em qualquer época, de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação importará na anulação daquela e, em consequência, de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais cabíveis.
- 10.12 Os casos omissos, no presente Regulamento, serão resolvidos pelo SEBRAE/RJ.
- 10.13 Fica assegurado ao SEBRAE/RJ o direito de transferir ou revogar, no todo ou em parte, o presente Processo Seletivo, sem que em decorrência dessa medida tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2023.

**Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ**

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem.

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Residente e domiciliado(a) no endereço: \_\_\_\_\_

AUTORIZA O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob forma de serviço social autônomo, regida pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com sede na rua SANTA Luzia, 685, 6º, 7º e 9º andares, Centro, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, em atendimento ao item 3.2 do Manual do Candidato nº 08/2023 publicado em 18 de maio de 2023, a fixação de imagem em gravação, por meio de filmagem, com fim exclusivo de registro e comprovação das etapas de dinâmica de grupo, provas objetivas e entrevistas individuais, referente ao Processo Seletivo nº 08/2023.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes entre si por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_